



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTEARIA Nº 4376/GR/UFFS/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Prorroga prazo para entrega da proposta de desenho administrativo e organizacional para implantação das Unidades Acadêmicas de Base na UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, a partir de 2 de janeiro de 2026, o prazo para a Comissão constituída pela Portaria nº 4202/GR/UFFS/2025, de 2 de setembro de 2025, entregar a proposta de desenho administrativo e organizacional para implantação das Unidades Acadêmicas de Base na UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor